

## ATO AD REFERENDUM Nº 01/2019

*Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica a ser oferecido pela Escola SENAI Waldemiro Lustoza.*

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional do Amazonas**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com base no Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional do SENAI, através da Resolução Nº 11, de 25 de março de 2015,

### **Resolve:**

1. Autorizar o funcionamento por 04 anos, retroativo a julho de 2017 até julho de 2021, o **Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica**, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pela unidade de Ensino da Escola SENAI "Waldemiro Lustoza", localizada na Av. Carvalho Leal, 555 – Cachoeirinha, no município de Manaus/AM. CEP: 69065-000.
2. Aprovar o Plano do **Curso Técnico em Mecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.360 horas, com as seguintes qualificações profissionais técnicas intermediárias: **Programador da Produção** com carga horária total de 720 horas e **Programador da Manutenção** com carga horária total de 1080 horas.
3. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 31 de Janeiro de 2019

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Presidente